



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

LEI Nº131/93, DE 16 MARÇO DE 1993

"CRIA DENOMINAÇÃO PARA A RUA "B" DO BAIRRO DOS BORGES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- 1ª - Passa a denominar-se Rua Nelson Marcelino de Paula, a Rua "B" do Bairro dos Borges.
- 2ª - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE MARÇO DE 1993.

NILO GUZZO

=PREFEITO MUNICIPAL=

PUBLICADO	
JORNAL	da Região
DATA	02/08/10/1993
186	RUBRICA